



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº.064 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, REITERANDO INDICAÇÃO JÁ ENCAMINHADA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente providências visando.

- A ampliação da quadra de esportes do Conjunto Habitacional Honório Passamani com a construção de um palco, banheiros e um bar

JUSTIFICATIVA

A referida quadra de esporte não dispendo de banheiros, pois o único banheiro existente é do Centro de Educação Infantil, e a construção de um palco e de um bar para dar maior conforto e comodidade para realização de festas da escola e da comunidade.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os alunos e a comunidade do Conjunto Habitacional Honório Passamani.

Sala das Sessões

Em, 26 de novembro de 2007.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

Presidência do Prefeito Municipal
03.11.2007
Djair Gregório Conversan
Djair Gregório Conversan
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
064	183	04
Marilândia-ES - Em: 26 / 11 / 2007		